

ACÓRDÃO Nº 3897/2016 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 026.058/2013-8.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Maria Lúcia Cardoso (ex-Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Setascad/MG; CPF 245.380.356-53)
4. Unidade: Governo do Estado de Minas Gerais
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR) e Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (SECEX-MG)
8. Advogados constituídos nos autos: Audrey Silveira Batista (78.112/OAB-MG) e outros

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, originalmente de tomada de contas especial, agora em fase de análise de recurso de reconsideração, interposto por Maria Lúcia Cardoso (ex-Secretária de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente de Minas Gerais – Setascad/MG, contra o Acórdão 4.488/2015 – 1ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas ante a não comprovação da regular aplicação dos recursos repassados por meio do Convênio MTE/Sefor/Codefat n. 35/1999 para o Contrato 91/1999, celebrado com a Associação Mineira de Paraplégicos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto por Maria Lúcia Cardoso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterados os termos originais da deliberação recorrida;

9.2. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à recorrente.

10. Ata nº 20/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 14/6/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3897-20/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro (Relator) e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral